



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 352, DE 2021.
(Proponentes: Vereador Policial Madril/PSC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Carlos "Ratinho" Massa Junior, Governador do Estado do Paraná, com o objetivo de viabilizar junto ao departamento competente da Polícia Militar do Estado do Paraná, a alteração ou instituição de uma legislação estadual, a ser encaminhada à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em caráter de urgência, para fins de inserir e garantir aos agentes da Polícia Militar, o sistema de Banco de Horas, para registro de horas trabalhadas excedentes, quando na execução de atividades e períodos comuns ou regimes especiais que extrapolam sua carga horária de trabalho, bem como, para quando são convocados a atuar nas suas horas vagas de descanso, conforme previsto na sua escala de trabalho.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de outubro de 2021.

F. Madril
Policial Madril
Vereador/PSC

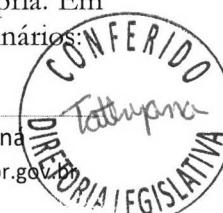
Justificação:

Excelentíssimo Senhor Governador.

Há tempos a classe de Policiais Militares do Estado do Paraná cobram das autoridades competentes a implantação legal do sistema de banco de horas, para como meio de garantir benefícios acerca das horas trabalhadas extraordinariamente e excedentes. A ideia é que as horas que são exercidas em atividades, além da carga horária prevista em lei, sejam lançadas em um banco de horas, e no final, os policiais militares possam usufruí-las em folgas ou até mesmo monetariamente, conforme especificar a legislação de vossa criação.

Ora, Senhor Governador, não há legislação em nível estadual que garanta aos Policiais Militares usufruírem do banco de horas. Esses policiais exercem atividades especiais, desempenham e atuam em horários diferenciados da sua carga horária, ou seja, sempre estão dispostos e à disposição quando são chamados a atuarem. Esses policiais cumprem jornadas de trabalho muito além da sua carga horária definida na legislação que o inseriu no serviço público e, pelos relatos apontados, essas horas trabalhadas a mais, não são computadas em um banco de horas, tampouco remuneradas como horas extraordinárias pelo governo do estado, ou seja, esses agentes policiais cumprem horas extras sem terem qualquer tipo de retorno de compensação.

A limitação de prestação de horas extraordinárias é imposta à administração e não ao servidor. É a administração que, segundo a sua necessidade e conveniência, requisita os serviços excepcionais do servidor. Ao servidor não é facultado estender a sua jornada por iniciativa própria. Em regra, os estatutos dos servidores impõem duas condições para a execução de serviços extraordinários:





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Fls 2. Requerimento nº , de 2021.

atendimento de situações excepcionais e temporárias; autorização governador ou superior hierárquico imediato.

No Estado do Paraná, os Policiais Militares enfrentam um impasse há anos, pois a legislação não prevê a alternativa de concessão de folga compensatória. O que existe são escalas de trabalho de 12 horas por 36 de folga. E é justamente aí que está o problema, os policiais, em sua maioria são convocados por seus superiores a atuarem nos horários de suas folgas, e não recebem nenhum tipo de benefício, seja monetário ou compensatório para atuarem nesses dias. Com isso perdem seus dias de folga da escala. Para isso, esses policiais reivindicam que a carga horária trabalhada nos dias de descanso que seriam da sua folga, sejam computadas em um banco de horas, já que o Estado não recompensa esses policiais com pagamento de horas extras pecuniárias.

Em tempo, oportuno salientar que em data de 14 de outubro do corrente ano, realizamos nesta Casa de Leis, uma mesa de debates muito proveitosa acerca da necessidade de implementação de um sistema de Banco de Horas para registro de horas trabalhadas excedentes, com a participação do Comando do 5º CRPM, do Deputado Estadual Coronel Lee, de representantes da Associação da Família Policial – AFPOL e de integrantes da própria classe policial.

Sendo assim, considerando o todo exposto, espero, pois, contar com a atenção do Governo do Estado a esta nossa proposição legislativa.

